

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 288/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012, Lei nº 309 de 24 de maio de 2024 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a função Gratificada **FG -9 –SECRETÁRIA ESCOLAR, da Escola Municipal Maria do Carmo do Nascimento Alves**, a servidora **DAFNNE VICTORIAH DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **010.938.385-07**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativa**, símbolo **N-III**, matrícula nº **5300**, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, de 40% (quarenta por Cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 31 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.31
14:50:26 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe